



## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### PROJETO DE LEI Nº 1.353, DE 2022

Institui a campanha nacional de conscientização sobre combate aos incêndios e queimadas no Brasil, denominada “Agosto Limpo”.

**Autor:** Deputado FRANCISCO JR.

**Relator:** Deputado AMOM MANDEL

### I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 1.353, de 2022, tem por objetivo instituir a campanha nacional de conscientização sobre combate aos incêndios e queimadas no Brasil, denominada “Agosto Limpo”.

O projeto não possui apensos.

O projeto foi distribuído às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54 RICD).

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

No prazo regimental, nesta Comissão, não foram apresentadas emendas à proposição.





É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

A crise de incêndios florestais de 2024 evidenciou de forma incontestável a urgência de criação de instrumentos que valorizem e premiem a prevenção. Dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) registraram 278.299 focos de queimadas no país – um aumento de 46,5 % em relação a 2023 e o maior número desde 2010 – com destaque para os biomas Amazônia, Cerrado e Pantanal. Já a plataforma Monitor do Fogo (MapBiomas) estimou a área queimada em 30,8 milhões de hectares, um incremento de 79 % em comparação ao ano anterior, dos quais 73 % correspondem à vegetação nativa.

Os impactos ultrapassaram em muito a dimensão estritamente ambiental. Levantamento da Confederação Nacional de Municípios apontou que 18,9 milhões de pessoas foram diretamente afetadas entre janeiro e setembro de 2024, com prejuízos econômicos superiores a R\$ 2 bilhões em 684 municípios que decretaram situação de emergência. No setor produtivo, a Organização de Associações dos Produtores de Cana do Brasil (Orplana) estimou perdas de R\$ 2,67 bilhões, com 414 mil hectares de canaviais destruídos no Centro-Sul em 2024.

Além disso, os incêndios intensificaram as emissões de poluentes finos, pressionando ainda mais os sistemas públicos de saúde, e comprometeram a segurança hídrica de bacias estratégicas para o desenvolvimento nacional.

Apesar de os indicadores de 2025 apontarem melhora em relação ao cenário crítico de 2024, essa redução não autoriza qualquer retrocesso nas políticas de prevenção e combate aos incêndios florestais – ao contrário, reforça a importância de mantê-las e ampliá-las.





A queda no número de focos ou na área queimada em um único ano pode refletir condições climáticas momentaneamente mais favoráveis, maior umidade em determinados períodos ou ações pontuais de fiscalização e resposta rápida, mas não significa que as causas estruturais dos incêndios – como o desmatamento, o uso irregular do fogo em práticas agropecuárias, a grilagem de terras e a fragilidade da presença estatal em áreas remotas – tenham sido superadas.

Além disso, mesmo em anos de relativa melhora quantitativa, os incêndios florestais continuam gerando impactos severos sobre a biodiversidade, a saúde pública, a produção agropecuária e a segurança hídrica, com custos econômicos e sociais que se acumulam no médio e longo prazo.

O projeto em apreciação visa colaborar para o enfretamento do problema, na medida em que institui a campanha nacional de conscientização sobre o combate aos incêndios e queimadas no Brasil, denominada de “Agosto Limpo”, a ser realizada, anualmente, durante o mês de agosto. As ações direcionadas a conscientização e sensibilização da população, serão promovidas pelo Poder Executivo, podendo celebrar parcerias com entidades públicas ou privadas.

O período escolhido para a ação é de extrema importância, pois os meses de agosto e setembro costumam ser a época com maior incidência de incêndios florestais e queimadas no Brasil. Esse pico é atribuído a uma combinação de fatores climáticos e sazonais. Durante essa época do ano, muitas regiões, especialmente a Amazônia e o Cerrado, estão no auge da estação seca, o que facilita a propagação do fogo.

Entendemos que a conscientização da população é essencial para o enfrentamento da questão pois a absoluta maioria dos incêndios florestais é causada direta ou indiretamente pela ação humana, seja por práticas agrícolas inadequadas, vandalismo ou descarte incorreto de resíduos. Ao compreender os impactos ambientais, econômicos e sociais dos incêndios florestais a sociedade pode adotar atitudes preventivas e sustentáveis.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete do Deputado Federal **AMOM MANDEL – CIDADANIA/AM**

O engajamento coletivo da sociedade é fundamental para a preservação dos biomas e o combate eficaz às queimadas e incêndios florestais, beneficiando tanto o meio ambiente quanto a qualidade de vida das populações afetadas.

Por todo o exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.353, de 2022.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2026.

**Deputado AMOM MANDEL**  
**Relator**

Apresentação: 20/03/2026 14:25:45.357 - CMADS  
PRL 2 CMADS => PL 1353/2022

**PRL n.2**



Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF  
Tel (61) 3215-5760 | [dep.amommandel@camara.leg.br](mailto:dep.amommandel@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD256051471500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel



\* CD 256051471500 \*